



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/081/2016**

*Designa Presidente do Coren-SP para ministrar aula sobre “Processos Éticos” para alunos do 4º de Graduação em Enfermagem da Escola Paulista de Enfermagem.*

O Vice-Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o convite precedido da Escola Paulista de Enfermagem, devidamente registrado no processo administrativo (PA) nº 1271/2016;

CONSIDERANDO a importância de levar ao futuro profissional de enfermagem o conhecimento de sua responsabilidade na promoção, prevenção, recuperação da saúde e a qualidade de vida da pessoa, família e coletividade;

CONSIDERANDO a importância de evidenciar e dar a devida transparência da participação dos membros deste Conselho nas atividades onde o Coren-SP, por meio de seus representantes, se faz presente; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Designar a Conselheira Fabíola de Campos Braga Mattozinho, Presidente da Autarquia, para ministrar aula para o 4º ano do Curso de Graduação em Enfermagem, com o tema “Processos Éticos”, a realizar-se no dia 28 de março de 2016, às 14h00, no Anfiteatro Laís Helena - Escola Paulista de Enfermagem, na cidade de São Paulo – SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos na da supramencionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 23 de março de 2016.

MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA  
COREN-SP 5.866  
Vice-Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário